



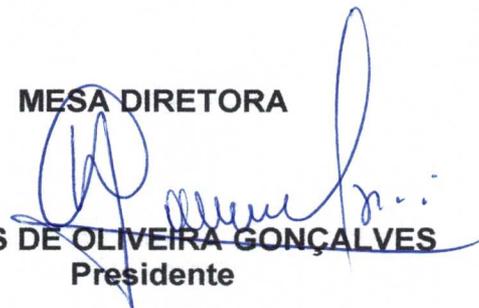
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

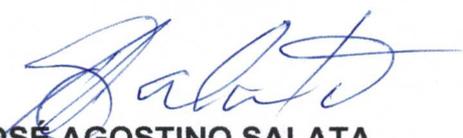
## AUTÓGRAFO N. 143 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 107 de 2023, aprovado na 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 27 de novembro de 2023.

**MESA DIRETORA**

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

**PROJETO DE LEI COM EMENDA PARLAMENTAR APROVADA, JÁ INSERIDA NO AUTÓGRAFO LEGAL.**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

27/11/2023  
  
3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 143 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI N. 107 DE 2023

### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 3.878.128,84 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinados à construção de cabine em média tensão e instalação de equipamentos de bombeamento em poço tubular profundo a ser construído no bairro Jardim Paulista, que serão classificados da seguinte forma:

#### 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

175120004.1.166 - Construção de cabine em média tensão

FONTE DE RECURSO: 07.110.0000.0000 – Operação de Crédito

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 448.145,60

FONTE DE RECURSO: 01.110.000.000 – Recursos próprios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.429.983,24

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$:448.145,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento quarenta e cinco reais e sessenta centavos), por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

#### 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

175120004.1.156 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA

FONTE DE RECURSO: 07.110.0000.0000 – Operação de Crédito

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....(F.705).....R\$ 448.145,60

#### 09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

276950005.1.144 – Revitalização do Parque Ecológico Águas do Lajeado

FONTE DE RECURSOS: 01.100.0000.0000 – Recursos próprios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....(F.295).....R\$ 1.580.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

R\$:1.849.983,24 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) à conta de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabrir no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.**

**Art. 4º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**